



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 003/2018.

INICIATIVA DO LEGISLATIVO

O Vereador Presidente **Dilvane Correa de Lima**, integrante do MDB, na qualidade de vereador representante do povo, em face ao supedâneo da legislação pátria e de Leis Ordinárias que regem a matéria, da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa Legislativa, vem à presença dos colegas edis propor o presente Projeto de Lei com a seguinte Proposta:

“Denominar nome Oficial a Estrada do Potreiro Grande, junto ao Município de Sentinela do Sul, dando outras providências”.

Conforme será subscrito no projeto e justificativa que o acompanha, desde já, pede a aprovação dos colegas.

Sentinela do Sul, 08 de outubro de 2018.


Dilvane Correa de Lima
Vereador MDB



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2018

“Denominar nome Oficial a Estrada do Potreiro Grande, junto ao Município de Sentinela do Sul, dando outras providências”.

Dilvane Correa de Lima, na qualidade de vereador da Casa Legislativa de Sentinela do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos colegas edis desta casa, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Estrada do Potreiro Grande**, a estrada ora conhecida pelo mesmo nome, qual tem início na confrontação da Estrada denominada como Passo da Venda e Estrada denominada como da Bela Vista, estendendo-se ao longo do município de Sentinela do Sul por 2.888m, até a divisa com o município de Cerro Grande do Sul;

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior, posicionando-as no início e fim do trajeto demarcado da Estrada do Potreiro Grande.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sentinela do Sul, 08 de outubro de 2018.


Dilvane Correa de Lima
Vereador MDB



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



DA JUSTIFICATIVA

Na qualidade de munícipe desde o início de minha vivência e ora vereador pelo segundo mandato, tenho me deparado por dificuldades, quando de nossos pares munícipes necessitam comprovar seus endereços.

Não raras vezes deparamo-nos com localidades com nomes e alcunhas delegadas por costumes de repetição, por vezes, possuindo as estradas, ruas, avenidas, logradouros e vielas até mais de um mesmo nome, dificultando sua identidade.

Temos, ainda, a dificuldade encontrada por muito dos munícipes de comprovarem seu endereço, pois determinadas localidades, como a estrada do Potreiro Grande, não possui registro oficial de seu nome.

A pretensão de dar nome a Estrada, oficializando-a com o nome qual já é conhecida por todos que ali habitam, tem o intuito de colocá-la oficialmente no mapa, não tirando sua referência já firmada pelo tempo e costumes.

Anexo ao projeto segue um mapa (fonte Google/maps), onde demonstra o início e fim da Estrada, percorrendo 2.888m ao longo do município de Sentinela do Sul/RS.

Por fim, submeto o presente projeto de Lei aos colegas edis para que dele tomem conhecimento, deliberem, ao final pronunciem seu voto, qual espero seja pela aprovação do mesmo.

Sentinela do Sul, 08 de outubro de 2018.

Dilvane Corrêa de Lima
Vereador MDB

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80